**LEI Nº. 759/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**DENOMINA DE RUA RAIMUNDO EVANGELISTA, A VIA QUE SE INICIA NA ESTRADA DO ALTO VERMELHO, ALTURA DO KM 03 (TRÊS), SENTIDO NORTE SUL, (VIA QUE DÁ ACESSO AO AÇUDE PACAJUS), EM TODA SUA EXTENSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS - CE**, faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina de **RUA RAIMUNDO EVANGELISTA**, a via que se inicia na estrada do alto vermelho, altura do km 03 (três), sentido norte sul, (via que dá acesso ao açude Pacajus), em toda sua extensão.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, 28 DE JANEIRO DE 2020.**

**FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES**
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

# EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 0112/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS, ESTADO DO CEARÁ,** no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço Municipal desta Prefeitura e da Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público, a **LEI MUNICIPAL N° 759/2020, DE 28 DE JANEIRO DE 2020,** que **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA RAIMUNDO EVANGELISTA, A VIA QUE SE INICIA NA ESTRADA DO ALTO VERMELHO, ALTURA DO KM 03 (TRÊS), SENTIDO NORTE SUL, (VIA QUE DÁ ACESSO AO AÇUDE PACAJUS), EM TODA SUA EXTENSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 28 DE JANEIRO DE 2020.

**FLANKY JOSÉ AMARAL CHAVES**
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**